



PESQUISA DE CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, ECONOMIA E POPULAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

EXTRATIVISMO

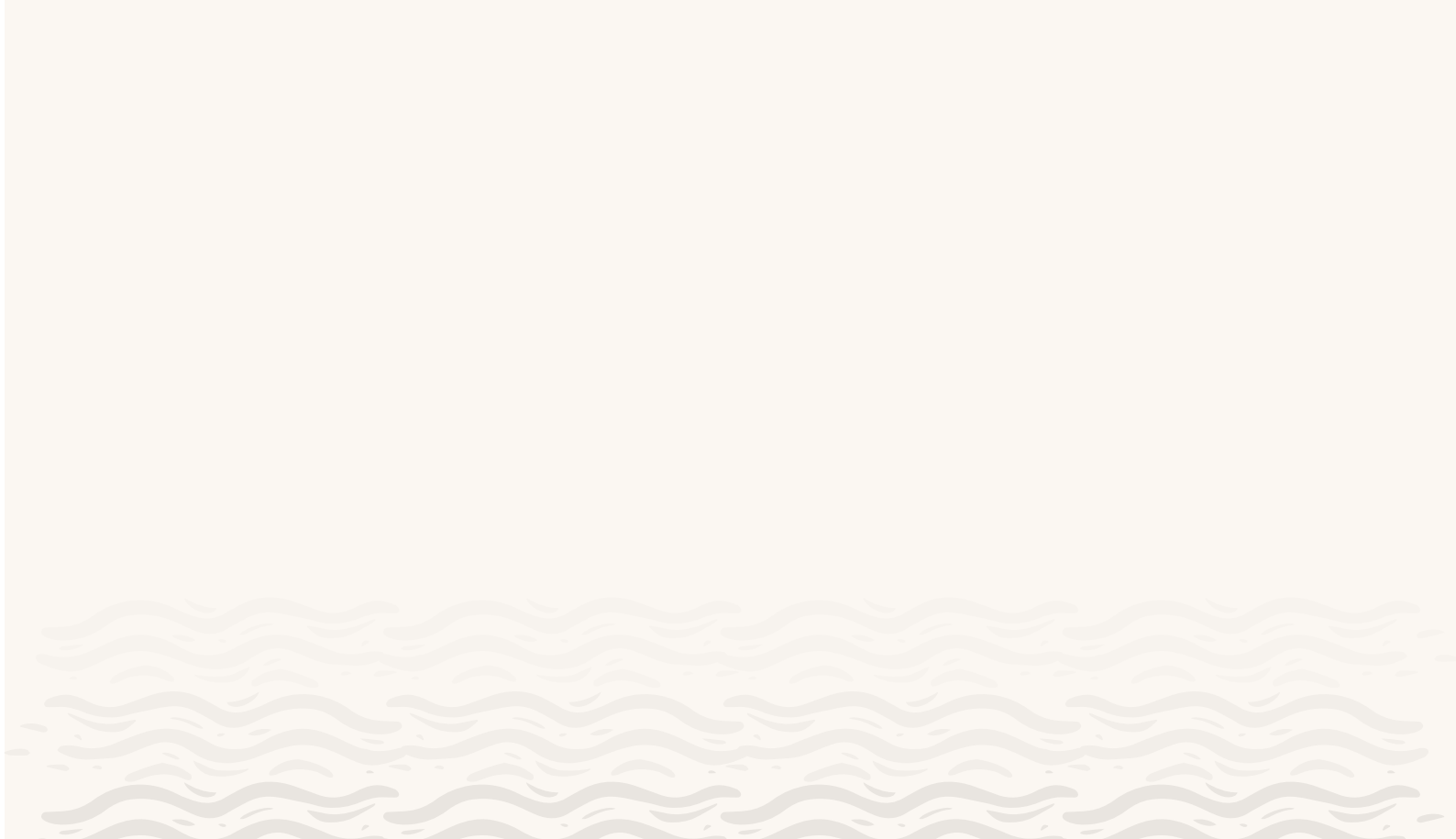
txai
amazônia

Seminário
Internacional de
Bioeconomia e
Sociobiodiversidade

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. EXTRAÇÃO DETALHADA NA AMAZÔNIA LEGAL	13
3. CONCLUSÃO	25





EXTRATIVISMO VEGETAL NA AMAZÔNIA LEGAL

RELATÓRIO DESCRITIVO PARA OS NOVE ESTADOS DO TERRITÓRIO

A Amazônia Legal abriga uma dinâmica marcada pela exploração de recursos naturais em diferentes contextos geográficos para uma infinidade de cadeias de produção e economias no Brasil e no exterior.

O extrativismo vegetal¹ tem sido, ao longo dos anos, um dos pilares da economia regional. Seja com o manejo tradicional de extração de recursos ou pela moderna aplicação de tecnologias do agronegócio, a agricultura gera impacto sobre os ecossistemas amazônicos e populações locais.

Este relatório busca analisar os desafios e as oportunidades do extrativismo vegetal na Amazônia Legal, considerando os aspectos históricos, socioeconômicos e ambientais envolvidos sob os seguintes prismas:

- Principais produtos vegetais extrativos com volume produzido e valor da produção (SIDRA - IBGE²); e
- Levantamento geral dos ativos ambientais amazônicos³: realização, publicação e distribuição digital de pesquisa com dados secundários junto aos nove governos estaduais da Amazônia Legal.

1. INTRODUÇÃO

Os nove estados que compõem o território da Amazônia Legal somam 772 municípios, sendo o Maranhão⁴ o Estado com maior número de unidades municipais, seguido pelos estados do Pará e Mato Grosso. As Figuras 1 e 2, a seguir, apresentam a distribuição quantitativa e geográfica dos municípios na Amazônia Legal.

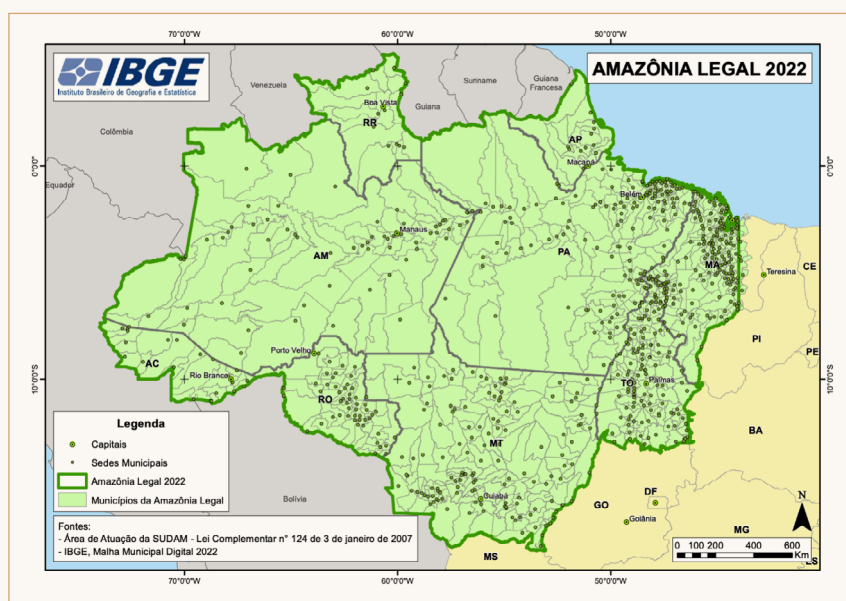
¹ **Dicionário de Português** licenciado para *Oxford University Press*: Termo: Extrativismo vegetal - atividade que consiste em extrair da natureza quaisquer produtos que possam ser cultivados para fins comerciais ou industriais.

² IBGE: **Sistema de Recuperação Automática** (Sidra). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pmc/brasil>.

³ **Agência Senado**: Ativos ambientais são investimentos feitos por empresas e organizações com o propósito de mitigar os impactos ambientais de suas operações, mesmo que os benefícios sejam percebidos apenas a longo prazo.

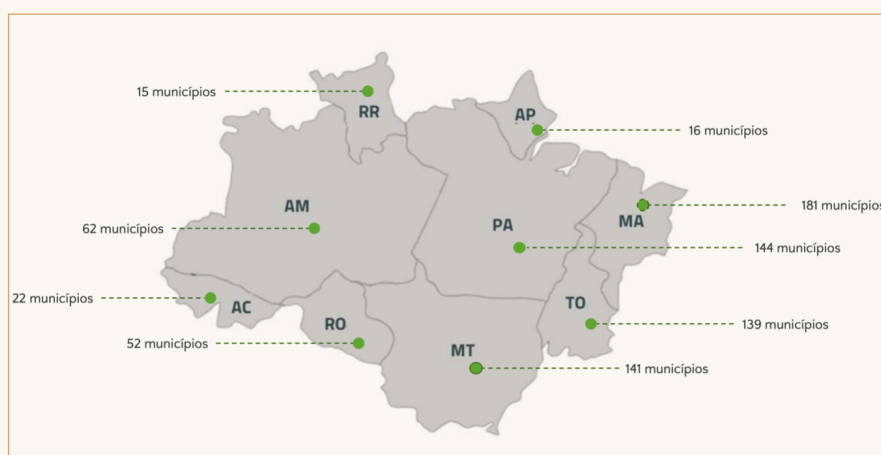
⁴ No Maranhão, apesar de ser o Estado com maior número de municípios, apenas as áreas dos municípios situados a Oeste do Meridiano 44° fazem parte da Amazônia Legal, sendo que 21 deles estão parcialmente integrados ao recorte.

Figura 1 – Distribuição dos Municípios do Território da Amazônia Legal



Fonte: IBGE.

Figura 2 – Recorte Territorial da Amazônia Legal



Fonte: Amazônia Legal em dados.

A área foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) que, por sua vez, tem a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente⁵, sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Dado o porte e a importância da região, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)⁶, atualizada por meio do Decreto no 9.810 de 30 de maio de 2019, reforçou a necessidade de elaboração de diversos instrumentos de desenvolvimento regional, sendo um desses o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA)⁷.

⁵ **PNUD** - Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo. Disponível em <https://x.gd/RSucn>

⁶ **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Disponível em <https://x.gd/eTlvi>. Acesso em 18/09/2024.

⁷ **SUDAM**. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA). Disponível em <http://prda.sudam.gov.br/>. Acesso em 18/09/2024.



A competência para a elaboração do Plano já havia sido definida no art. 13 da Lei Complementar nº 124/2007, sendo estabelecido que o PRDA deveria ser elaborado pela Sudam em conjunto com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, os ministérios setoriais, órgãos e entidades federais presentes na sua área de atuação, sempre em articulação com governos estaduais.

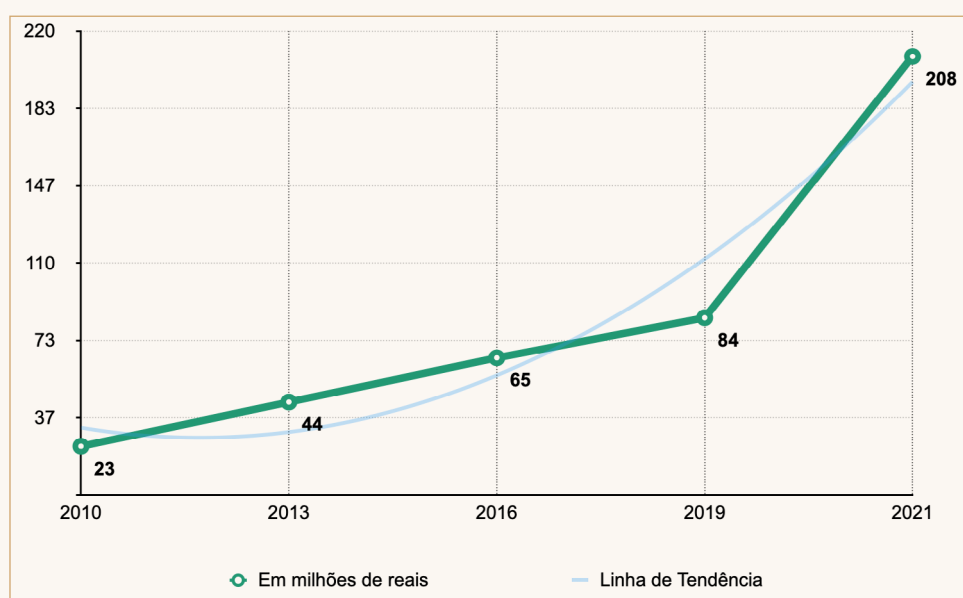
Nesta perspectiva, o extrativismo na Amazônia Legal cumpre uma das funções economicamente mais relevantes, que é a de promover emprego e desenvolvimento na região. Ao coletar, em paralelo às práticas de silvicultura⁸, produtos como frutas, sementes, oleaginosas, óleos, madeiras, folhas e uma infinidade de outros recursos, as comunidades contribuem para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais. O extrativismo, em muitos casos, é praticado em áreas protegidas, como reservas extrativistas e florestas.

Essa prática permite a renovação dos recursos naturais e promove o desenvolvimento econômico de regiões muitas vezes isoladas, já que a coleta desses recursos estimula o comércio entre as comunidades. É fundamental que políticas públicas e iniciativas privadas promovam a gestão eficiente das atividades, conciliando os interesses econômicos com a proteção ao ambiente.

Vale destacar que a coleta de produtos vegetais é regulamentada pelo Sistema de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SISFLORA), criado com o objetivo de controlar a produção, o transporte, o armazenamento e a comercialização de produtos florestais no País. Cada Estado tem autonomia para esse registro.

A produção do setor para a região é extremamente importante para a economia, geração de emprego e desenvolvimento regional e, também, para a indústria de beneficiamento e de transformação em outras regiões do País. Para melhor visualizar essa condição de liderança no setor, é importante, primeiro, comparar os números deste segmento com os da agricultura tradicional e com indicadores do extrativismo no plano nacional.

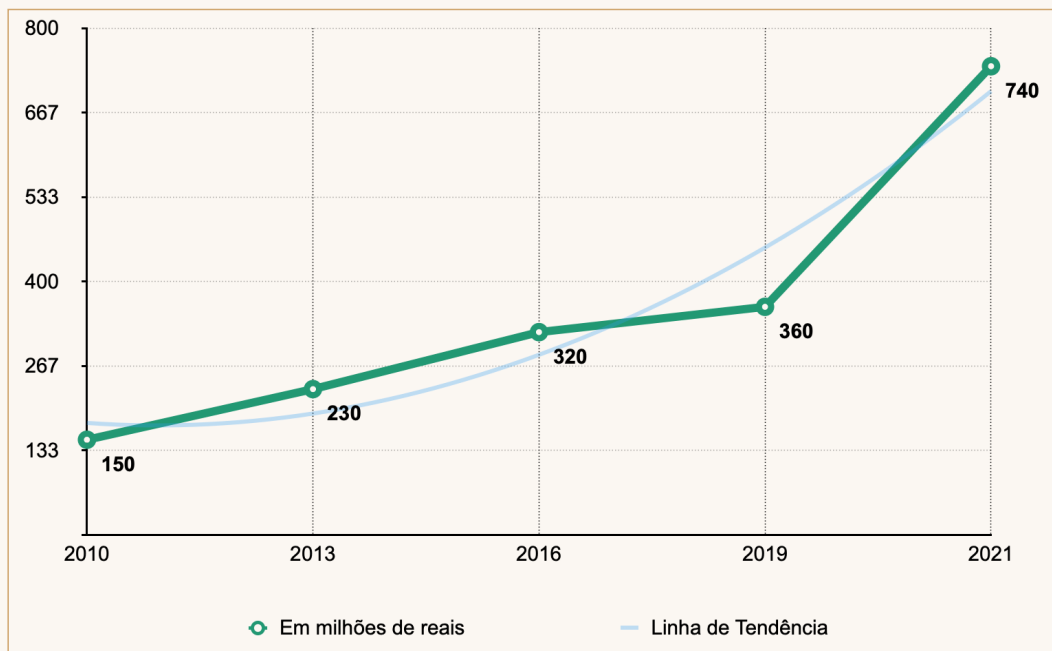
Gráfico 1 – Produção Agrícola da Amazônia Legal



Fonte: IBGE/Produção Agrícola Municipal.

⁸ **ADAPEC, Agência de Defesa Agropecuária.** Governo do Estado do Tocantins: A silvicultura é o cultivo de florestas por meio do manejo agrícola, a fim de produzir madeiras e outros derivados para satisfazer as necessidades do mercado e, ao mesmo tempo, promover o uso racional das florestas. Disponível em <https://x.gd/CFCmm>.

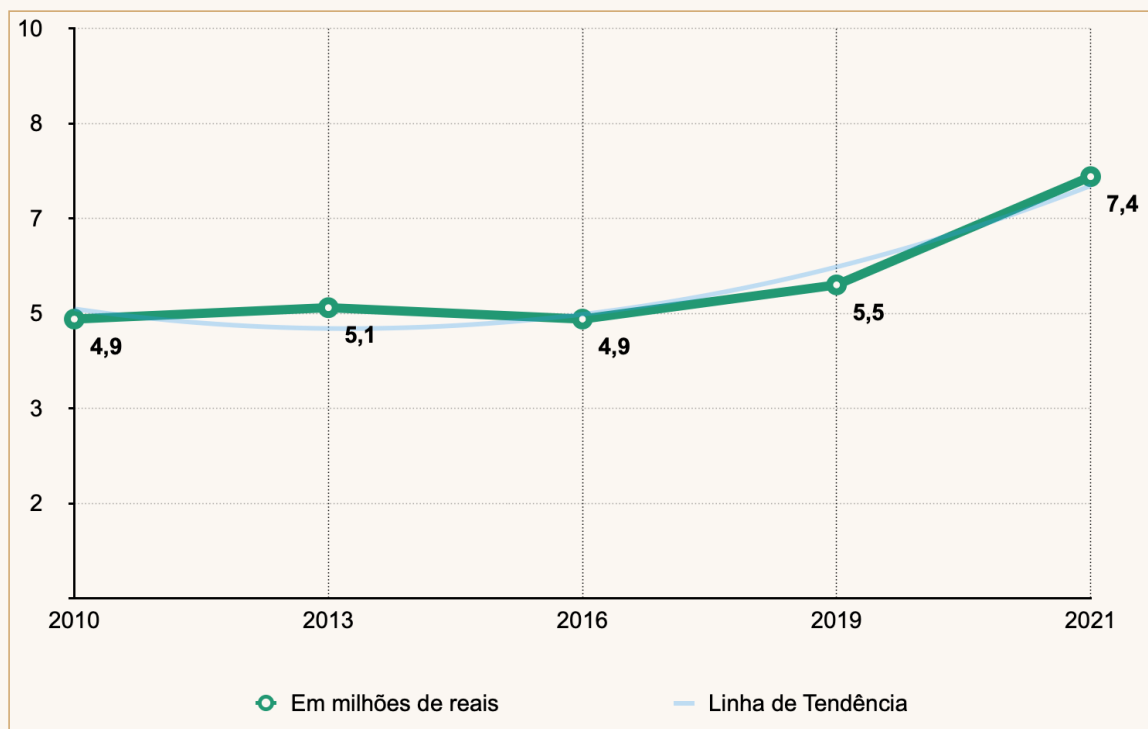
Gráfico 2 – Produção Agrícola Nacional



Fonte: IBGE/Produção Agrícola Municipal.

Os números apresentados nas duas séries históricas acima apontam como a região é importante para o País no setor, representando 28% da produção agrícola nacional. Outro aspecto abordado é o crescimento da produção, acima da média nacional, a partir de 2019.

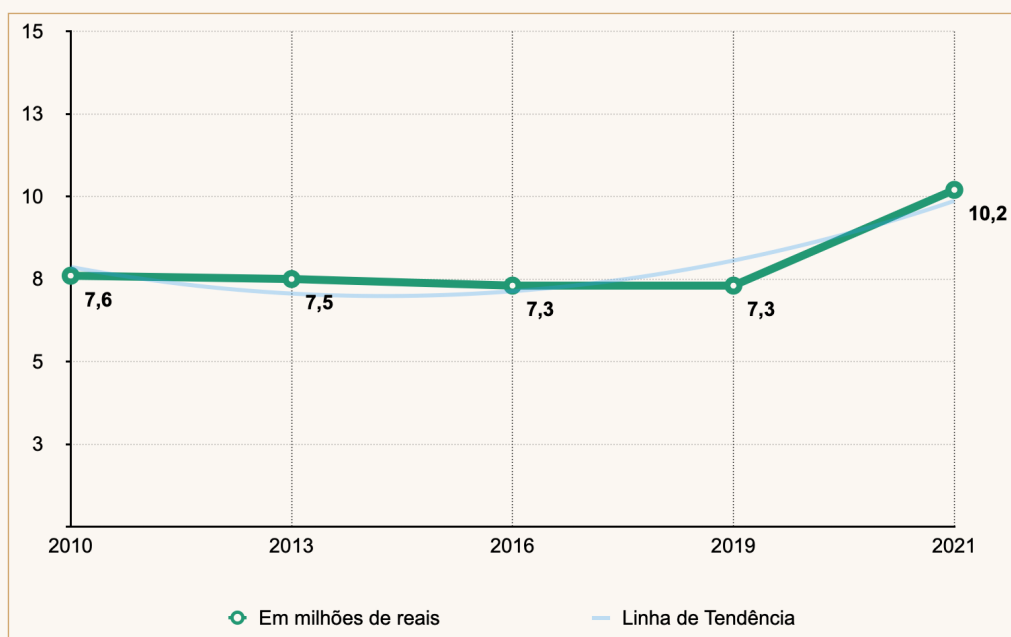
Gráfico 3 – Produção da Extração na Amazônia Legal



Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.



Gráfico 4 – Produção da Extração Nacional

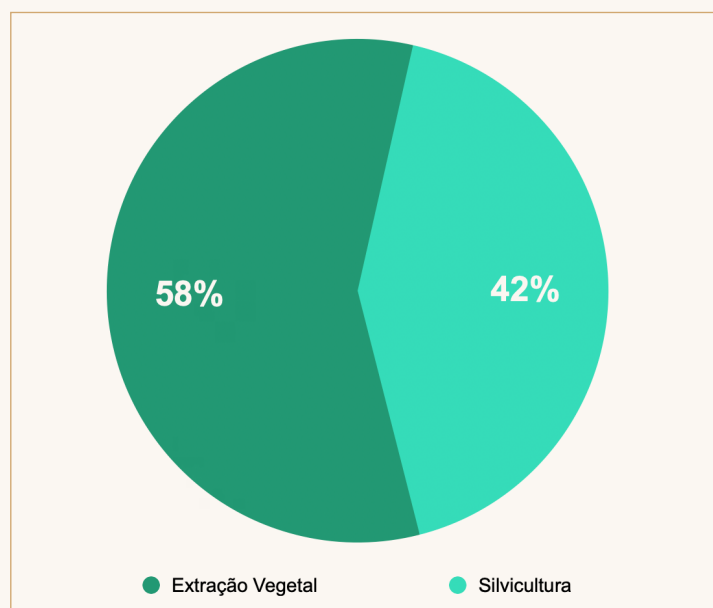


Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.

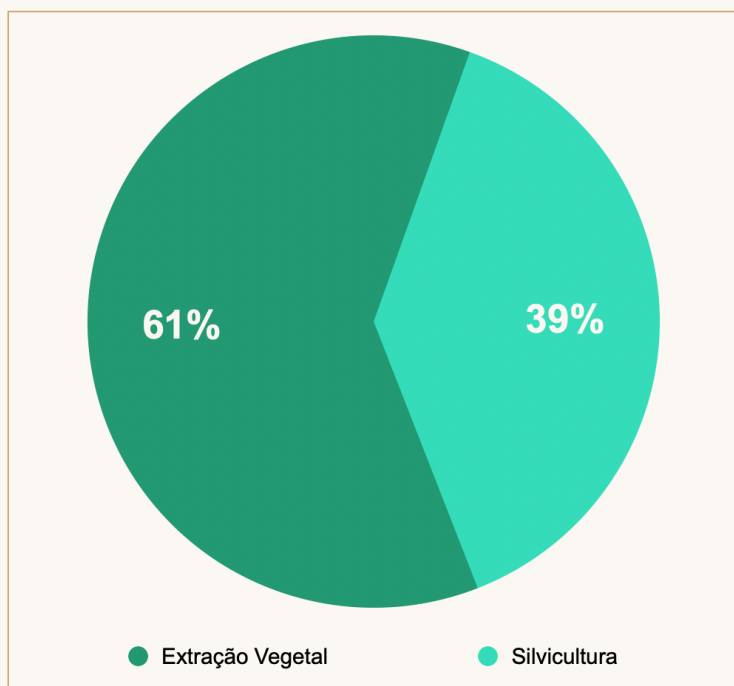
Enquanto a participação da região na produção agrícola nacional beira os 30%, na extração vegetal e silvicultura o percentual é maior. Nas duas séries históricas acima, é possível verificar como a Amazônia Legal concentra a atividade econômica do setor, com destaque para o crescimento acentuado nos três últimos anos. Em 2021, a região representou 72,5% da produção nacional.

Os dados do IBGE sobre extração se subdividem em extração vegetal e silvicultura. Neste aspecto, como visto nos Gráficos 5 e 6 a seguir, a extração vegetal é predominante tanto no território da Amazônia Legal quanto no plano nacional.

Gráfico 5 – Produção da Extração Vegetal e Silvicultura na Amazônia Legal - 2021

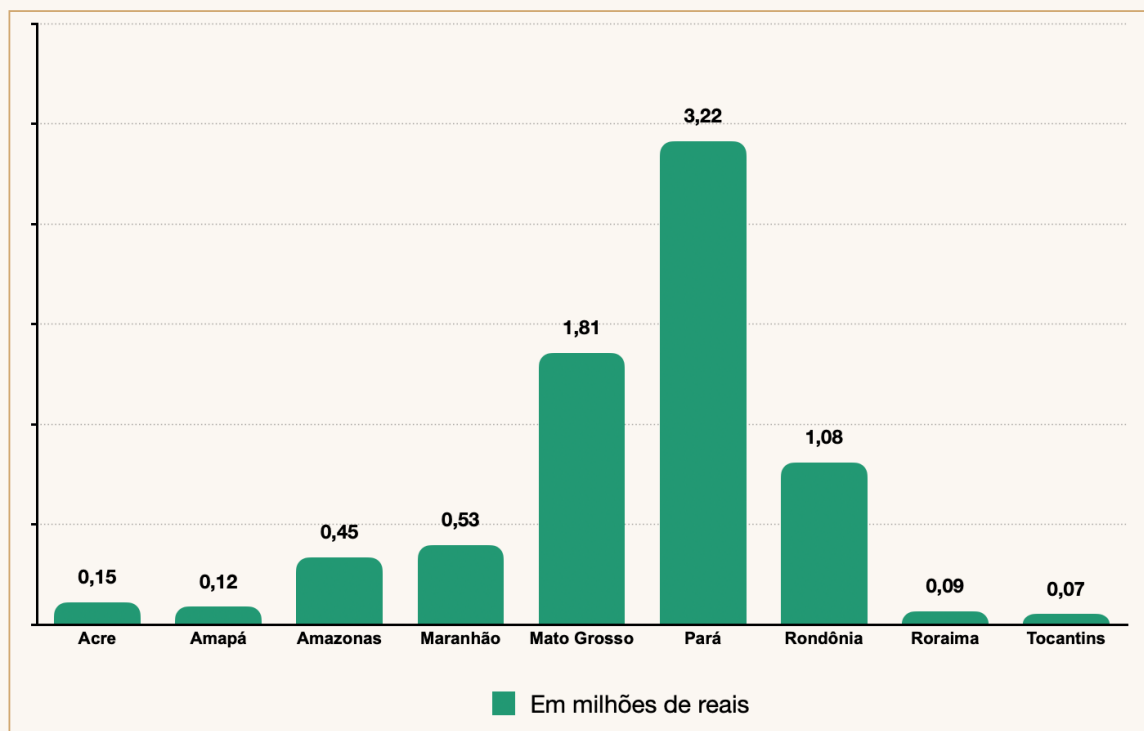


Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 6 – Produção Nacional da Extração Vegetal e Silvicultura - 2021

Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.

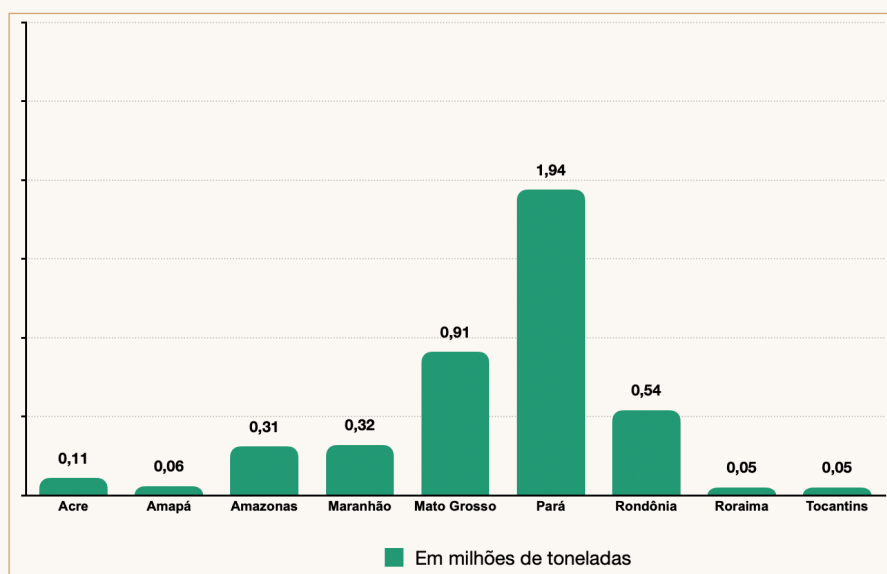
Assim como os tipos de extrativismo, é preciso analisar os números regionalmente, entre os estados do território. As Unidades Federativas localizadas mais ao Norte da Amazônia Legal têm destaque nos resultados obtidos pelo IBGE.

Gráfico 7 – Produção da Extração (R\$)

Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.



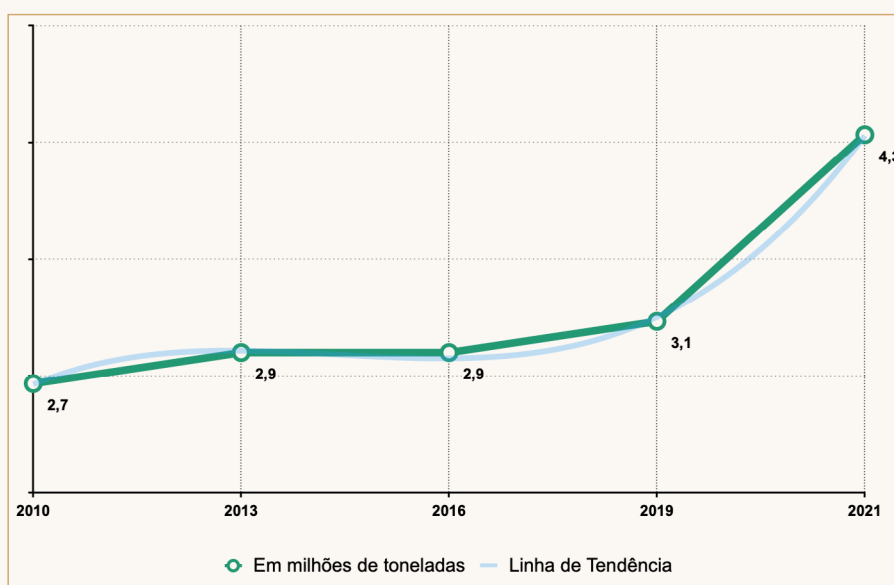
Gráfico 8 – Produção da Extração (Tn)



Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.

Os Gráficos 7 e 8, acima, detalham a produção regional do extrativismo no território, sendo que Pará, Mato Grosso e Rondônia, respectivamente, apresentam os números mais expressivos. No Gráfico 8, destaca-se o quantitativo da extração em milhões de toneladas.

Gráfico 9 – Série Histórica do Extrativismo na Amazônia Legal (Tn)



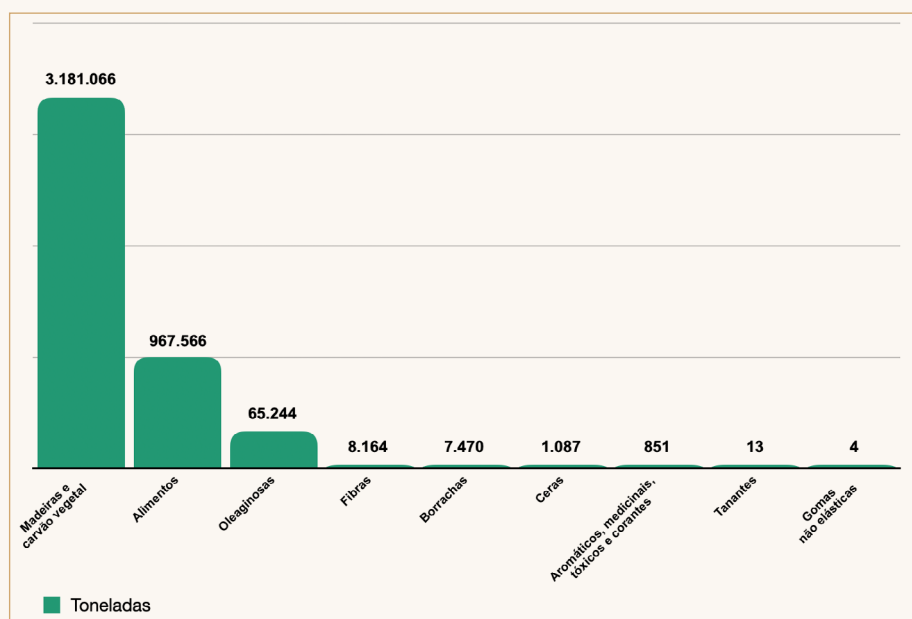
Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.

Na série histórica, é possível visualizar a tendência de crescimento da produção, com destaque para o biênio 2019-2021, com aumento de 38% no período. Desde o início da série, o percentual de aumento é ainda mais expressivo. De 2010 a 2021, o crescimento do extrativismo no território da Amazônia Legal foi de 59,2%.

Na esteira dessa análise, as categorias de produtos da extração dão conta da importância deste setor para a economia. São insumos destinados para diversos usos, como alimentação, indústrias de base, de bens intermediários, bens de consumo e bens de consumo não duráveis.

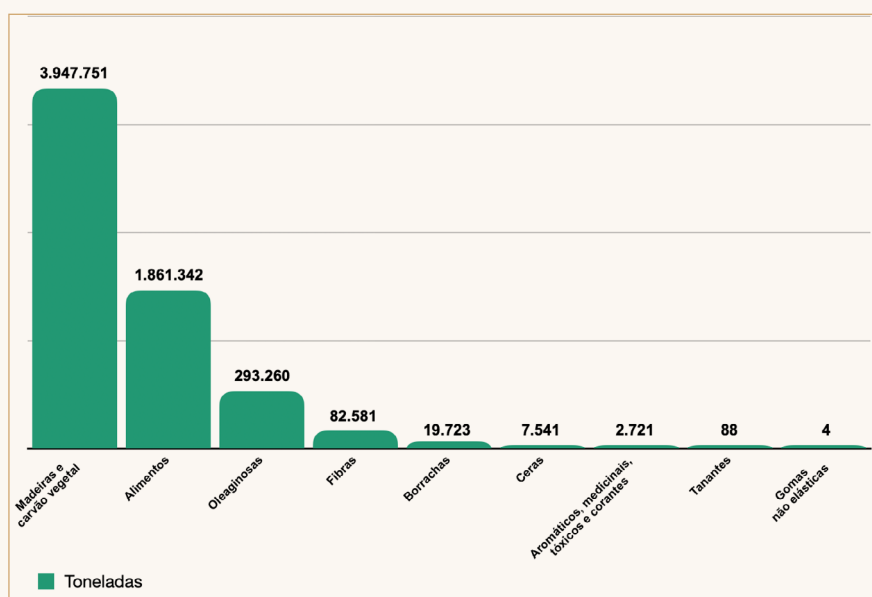
Nesse estudo, são analisadas nove categorias: alimentos; aromáticos; borrachas; ceras; fibras; madeiras e carvão vegetal; oleaginosas; e tanantes⁹.

Gráfico 10 – Produção Detalhada da Extração na Amazônia Legal



Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura, 2021.

Gráfico 11 – Produção Detalhada da Extração no Brasil



Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura, 2021.

Os Gráficos 10 e 11 apontam para uma liderança dos estados da Amazônia Legal na produção extrativista, com destaques para a extração de madeira e carvão vegetal (representando 79,4% da produção nacional), alimentos (52%) e gomas não elásticas¹⁰ (100%).

⁹ **EMBRAPA:** Substâncias tanantes - os taninos são componentes vegetais que possuem a propriedade de precipitar as proteínas da pele e das mucosas, transformando-as em substâncias insolúveis. Disponível em <https://x.gd/bjiyw>.

¹⁰ Polímeros naturais ou sintéticos que, ao contrário das gomas elásticas (como o látex), não possuem a propriedade de se esticar e voltar à forma original de forma significativa.



Destaque - Atualmente, apenas o município de Lábrea, no Estado do Amazonas, detém a extração das gomas não elásticas, com grande importância para diferentes segmentos, sendo aplicadas na indústria alimentícia como espessantes, estabilizantes e gelificantes em alimentos como sorvetes, iogurtes e molhos; na indústria farmacêutica, em formulações de medicamentos como excipientes, aglutinantes e estabilizantes; na indústria cosmética, em produtos como cremes, loções e *shampoos*, para conferir viscosidade e textura; e outras indústrias, em adesivos, tintas, papel, têxteis e muitas outras aplicações.

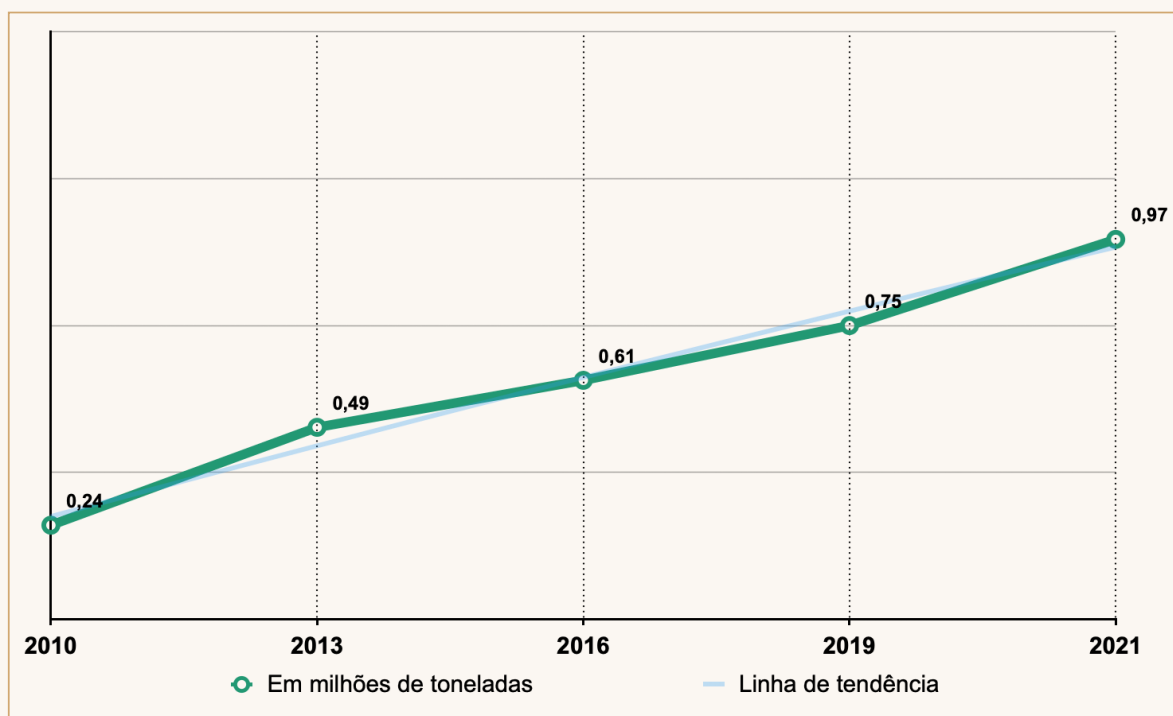
2. EXTRAÇÃO DETALHADA NA AMAZÔNIA LEGAL

A Floresta Amazônica oferece uma gama de produtos agrupados em diversas categorias pelo IBGE: alimentos, aromáticos, borrachas, ceras, fibras, madeiras e carvão vegetal, oleaginosas e tanantes e pinheiros. Cada um desses produtos possui características e usos específicos. Eles têm papel importante na vida de milhões de pessoas. A seguir, serão detalhados os indicadores da extração elencando categorias, série histórica, estados e municípios que mais se destacam na respectiva produção no território da Amazônia Legal.

2.1 ALIMENTOS

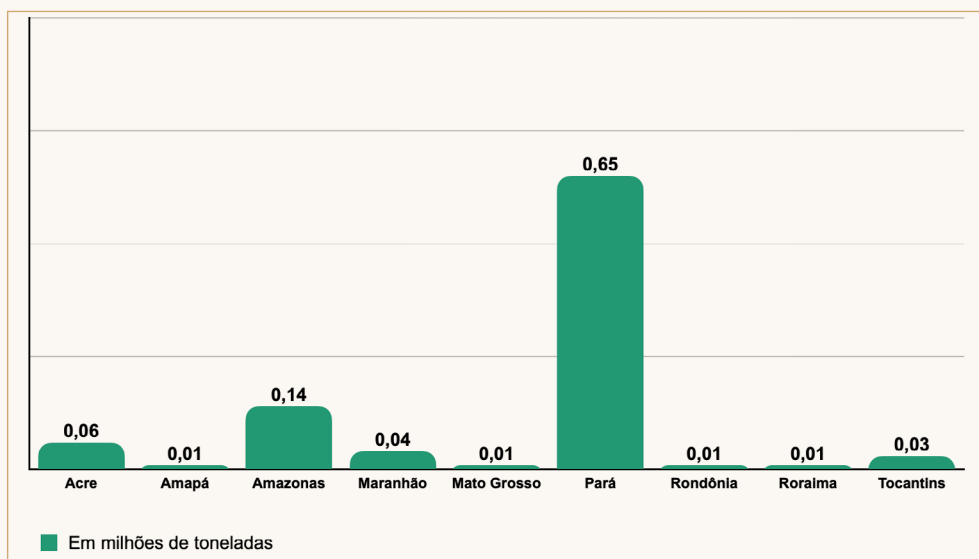
A Floresta Amazônica é um celeiro, fornecendo grande variedade de alimentos, como frutas (açaí, cupuaçu, bacuri), castanhas (do Pará, do Brasil), palmito, peixes e outros frutos do mar. Esses alimentos são essenciais para a dieta da população local e têm se tornado cada vez mais populares em outras regiões do País e do mundo.

Gráfico 12 – Série Histórica da Produção de Alimentos no Extrativismo da Amazônia Legal



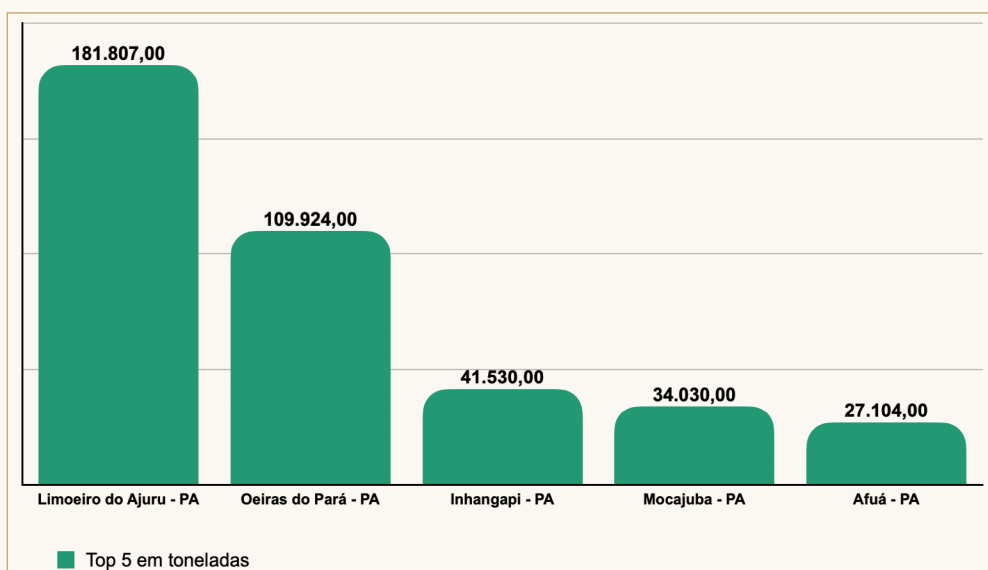
Fonte: IBGE/Produção da Extração Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 13 - Produção de Alimentos no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura, 2021.

Gráfico 14 – Produção de Alimentos no Extrativismo da Amazônia Legal por Municípios



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura, 2021.

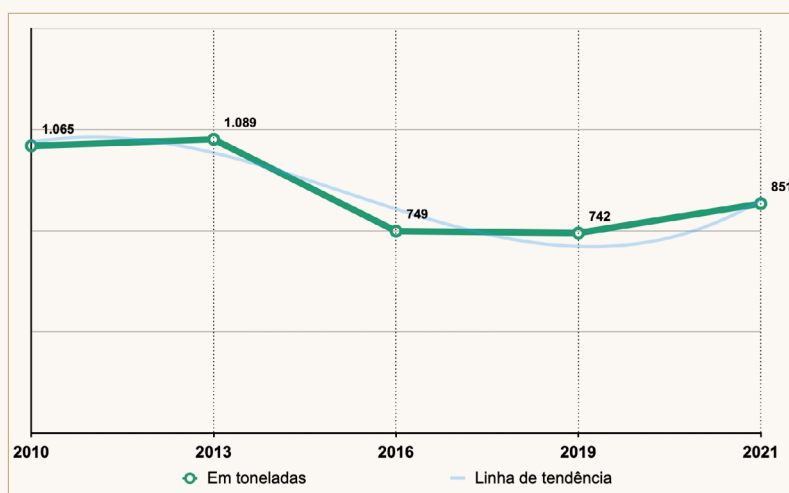
Como pode ser observado nos Gráficos 13 e 14, o Estado do Pará lidera a produção de alimentos pelo extrativismo na região e no Brasil. E, com a demanda de outras regiões por produtos extraídos da Amazônia Legal, como o cacau, o dendê e, principalmente, o açaí, a produção aumentou sensivelmente no biênio 2019-2021.

2.2 AROMÁTICOS

Produtos amazônicos como o “pau-rosa” e a “casca preciosa” têm sido cada vez mais demandados e estudados pela indústria. Estão classificados como aromáticos e podem ser utilizados na fabricação de perfumes, alimentos e bebidas. A extração dessa produção no território da Amazônia Legal, de acordo com o IBGE, está restrita aos estados do Maranhão, Mato Grosso e Pará.

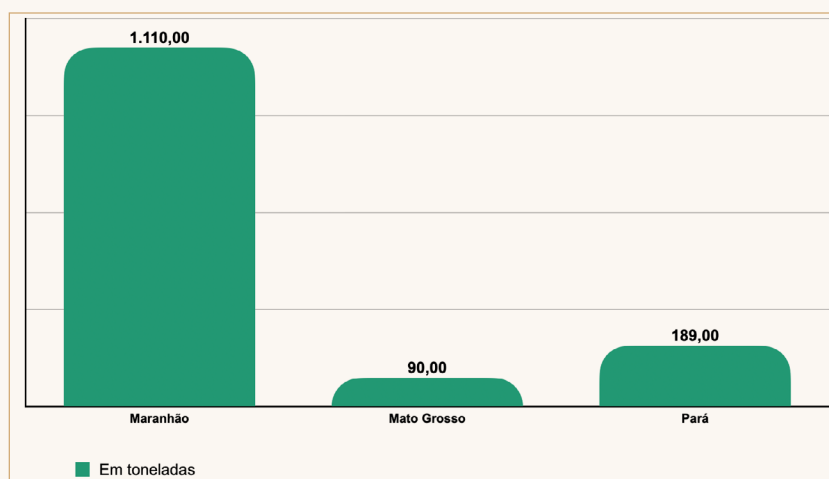


Gráfico 15 – Série Histórica da Produção de Aromáticos no Extrativismo da Amazônia Legal



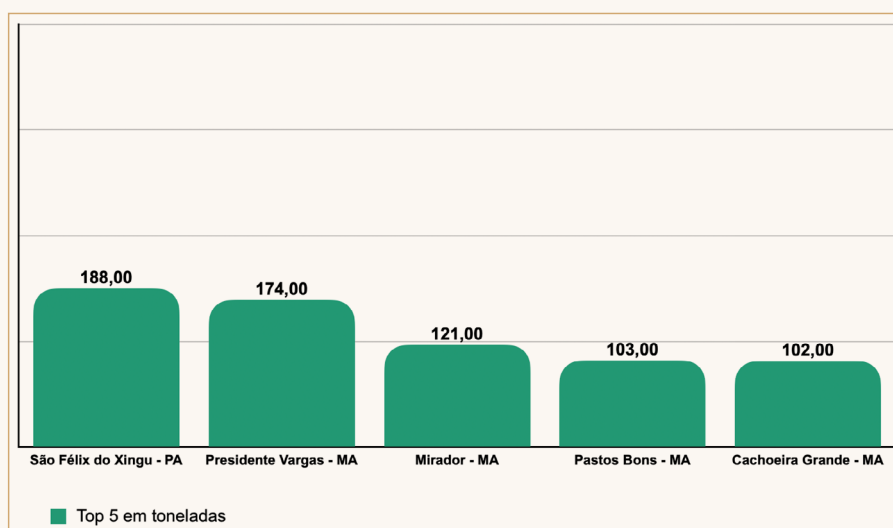
Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 16 - Produção de Aromáticos no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 17 – Produção de Aromáticos no Municípios



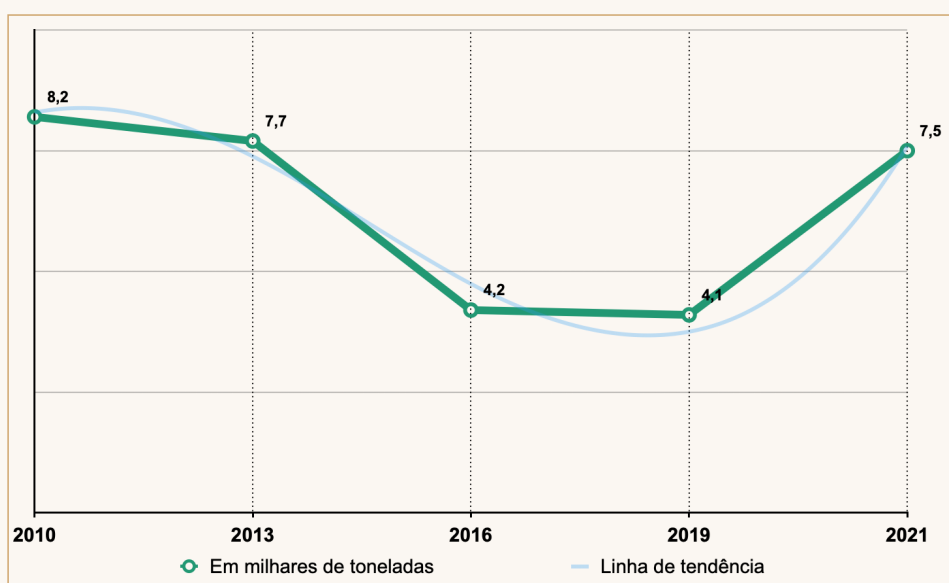
Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Os gráficos sobre a produção demonstram a liderança do Maranhão com maior volume de extração de produtos desta categoria. Porém, é São Félix do Xingu que lidera o *ranking* de produção, com 188 toneladas, de acordo com o IBGE.

2.3 BORRACHAS

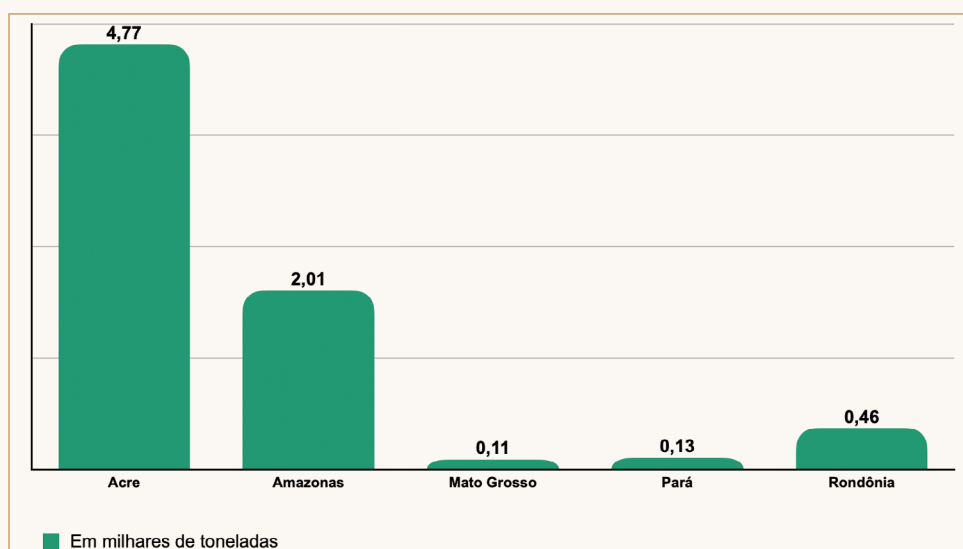
A borracha natural, extraída da seringueira, já foi um dos principais produtos de exportação da Amazônia, em período conhecido como “ciclo da borracha”, que gerou riqueza, emprego e desenvolvimento, principalmente para os estados do Amazonas, Pará e Acre, com intensa extração entre os anos 1880 e 1910, embora sua importância tenha diminuído ao longo do tempo. Outras fibras, como o algodão e o sisal, também são extraídas na região e utilizadas na produção de diversos têxteis.

Gráfico 18 – Série Histórica da Produção de Borracha no Extrativismo da Amazônia Legal



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

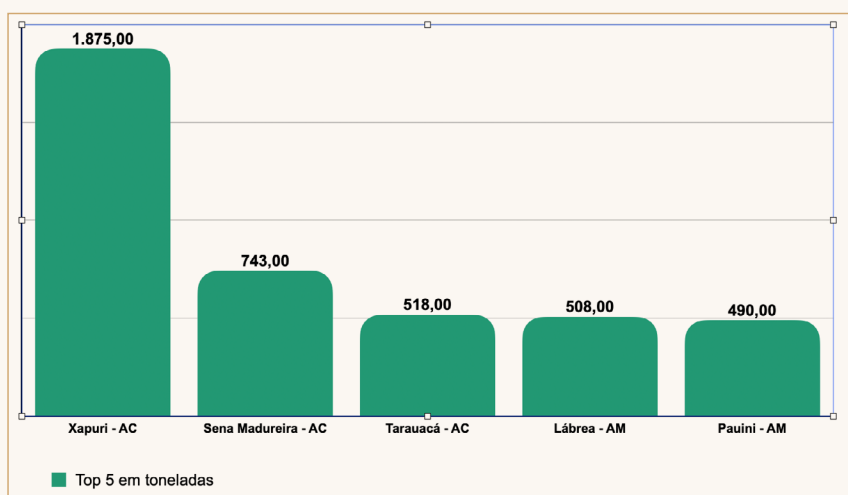
Gráfico 19 - Produção de Borracha no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.



Gráfico 20 – Produção de Borracha no Extrativismo da Amazônia Legal por Municípios



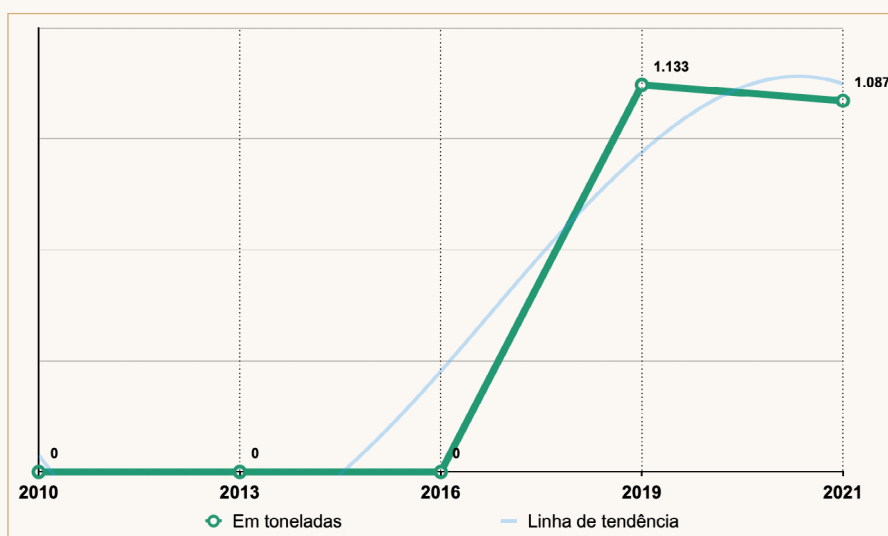
Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Como pode ser observado nos Gráficos 18, 19 e 20, a extração de borracha no território da Amazônia Legal está em franca recuperação, com aumento de 92,6% da produção no biênio 2019-2021. O Estado do Acre lidera, com cerca de 1,8 mil toneladas/ano, em 2021. Apenas o Estado de Pernambuco contabiliza produção fora do território da Amazônia Legal, com volume de 70 toneladas no ano de 2021, concentrada nos municípios de Moreno e Jaboatão dos Guararapes.

2.4 CERAS

Dentre as ceras extraídas no território da Amazônia Legal, a mais conhecida é a de carnaúba, oriunda das folhas da palmeira carnaúba, uma das mais valorizadas do mundo. É dura, resistente à água e possui alto ponto de fusão, o que a torna ideal para diversas aplicações¹¹. Outras ceras extraídas se destacam, como as de buriti, pataúá e ouricuri. No geral, as ceras são procuradas pela indústria de cosméticos e automobilística.

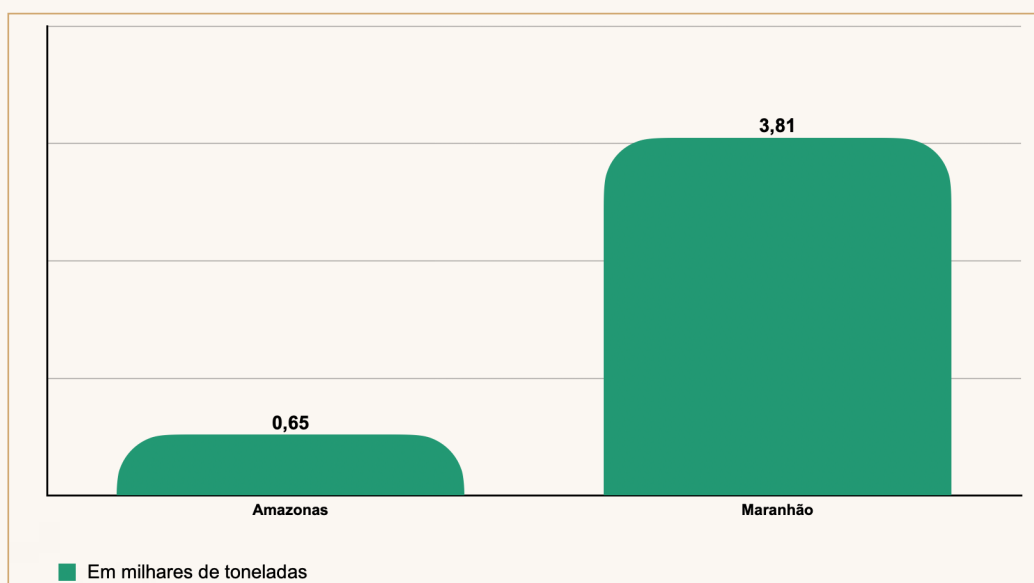
Gráfico 21 – Série Histórica da Produção de Ceras no Extrativismo da Amazônia Legal



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

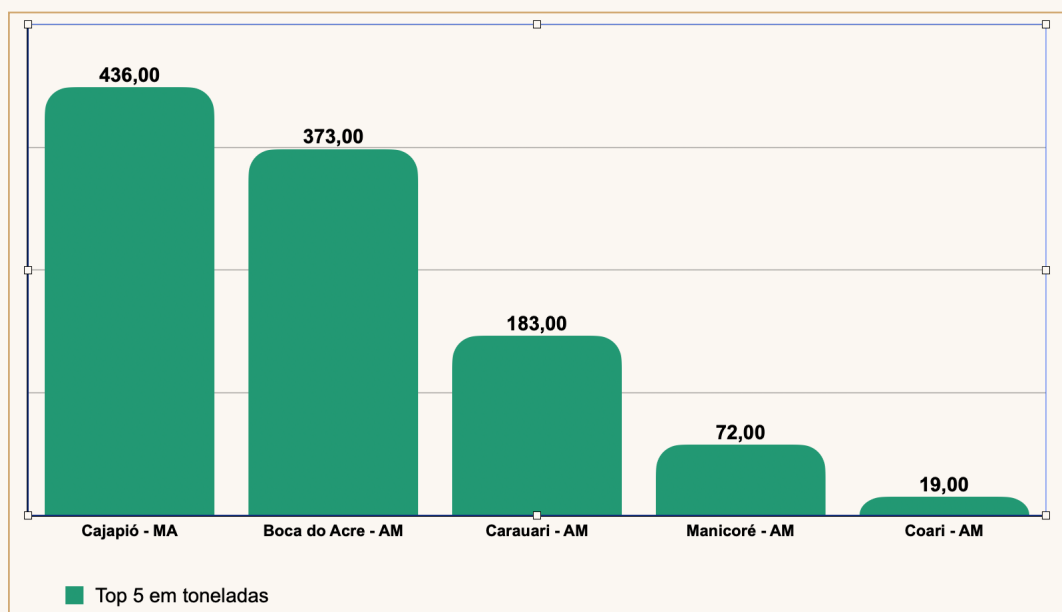
¹¹ UFBA. Cadernos de Prospecção. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/nit/viewFile/pdf/27>

Gráfico 22 – Produção de Ceras no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 23 – Produção de Ceras no Extrativismo da Amazônia Legal por Municípios



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

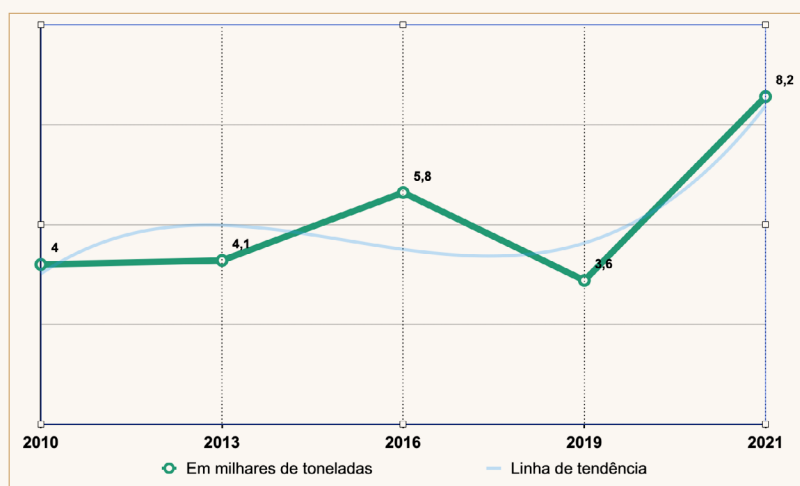
Os indicadores da extração de ceras no território da Amazônia Legal são liderados pelos estados do Amazonas e Maranhão. Vale destacar que até o ano de 2016 não havia produção de ceras que hoje, no território, é muito inferior aos demais estados produtores: Piauí (154,2 mil toneladas), Ceará (127,1 mil toneladas), Bahia (990 toneladas) e Rio Grande do Norte (6,2 mil toneladas).

2.5 FIBRAS

As fibras são produtos essenciais às indústrias têxtil, automobilística, de móveis e calçadista, entre outras. No Brasil, os grandes produtores estão no Norte do País e a liderança deste mercado é dividida entre estados da Amazônia Legal e do Nordeste.

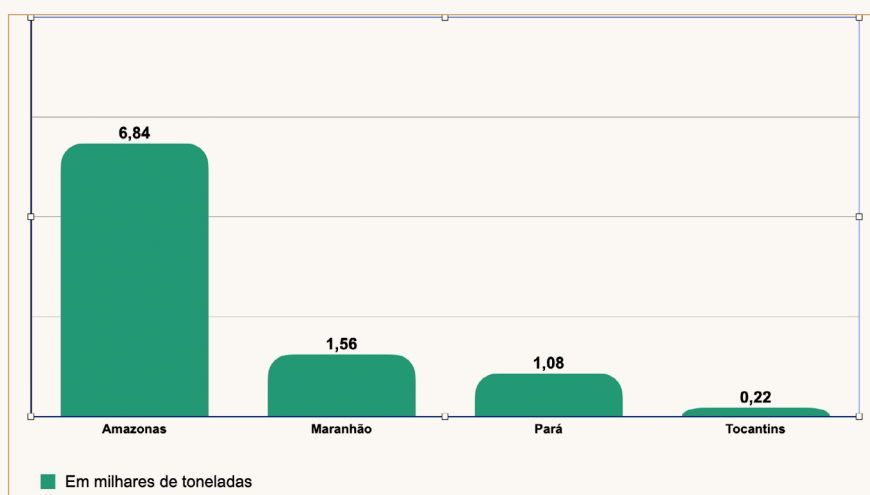


Gráfico 24 – Série Histórica da Produção de Fibras no Extrativismo da Amazônia Legal



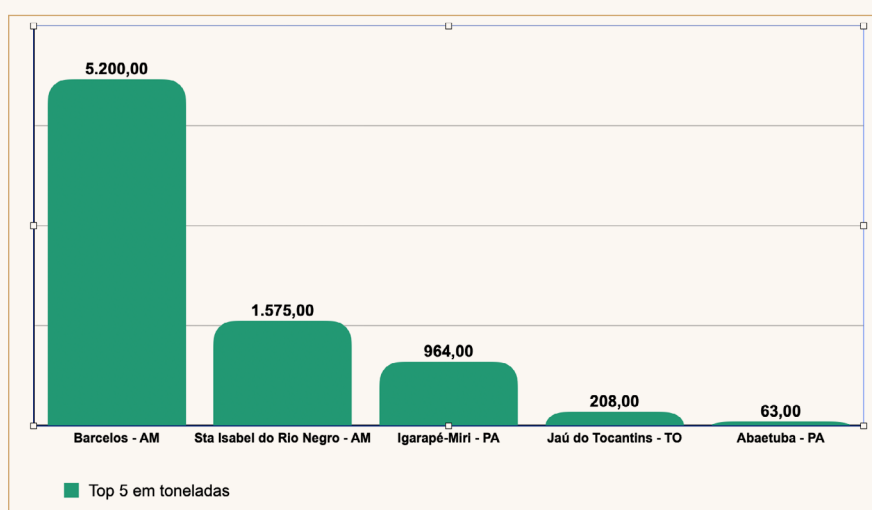
Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 25 – Produção de Fibras no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 26 – Produção de Fibras no Extrativismo da Amazônia Legal por Municípios



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

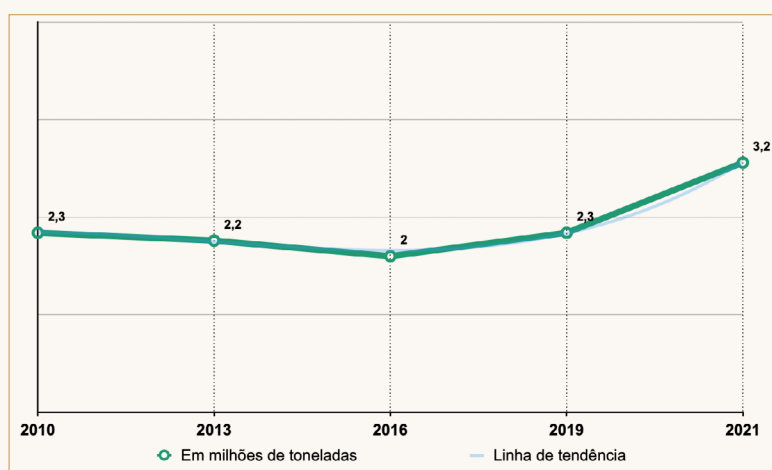
Somada, a produção dos estados da Amazônia Legal ainda é inferior à da Bahia (6.26 mil toneladas) e à do Ceará (3,71 mil toneladas), com destaque para o município de Barcelos, que detém 76% de toda a produção de fibras do Estado do Amazonas, líder nacional da produção.

2.6 MADEIRAS E CARVÃO VEGETAL

A extração de madeira e produção de carvão no Brasil tem início na primeira metade do século 16. As vastas florestas serviram de extensa fonte de matéria prima, principalmente para a indústria da construção, de móveis e têxtil da Europa. Com o passar dos séculos, a formação das cidades e a urbanização, a produção foi direcionada para o mercado interno, sem deixar de atender à demanda externa. As madeiras nobres da Amazônia, como o mogno e jatobá, ainda são muito valorizadas no mercado internacional.

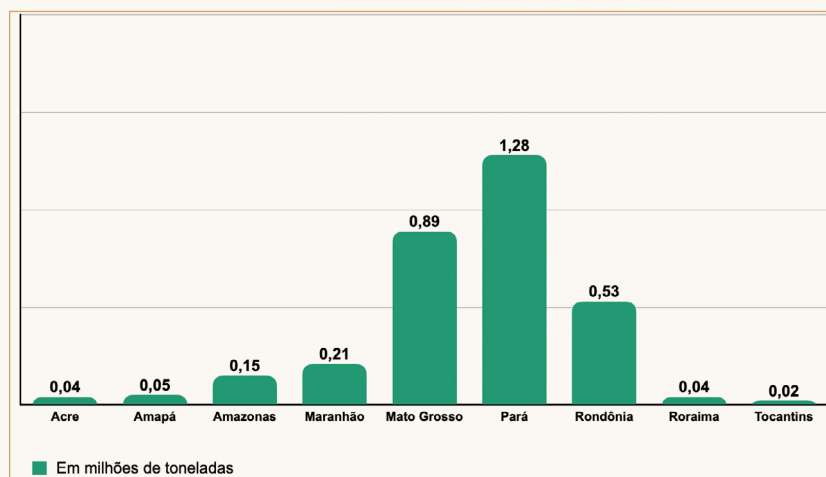
Vale destacar que todos os estados do País extraem madeira para diversas atividades. Este produto está consolidado como o mais expressivo no setor de extrativismo nacional, como já observado nos Gráficos 10 e 11, pelo volume produzido (em milhões de toneladas).

Gráfico 27 – Série Histórica da Produção de Madeiras e Carvão no Extrativismo da Amazônia Legal



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

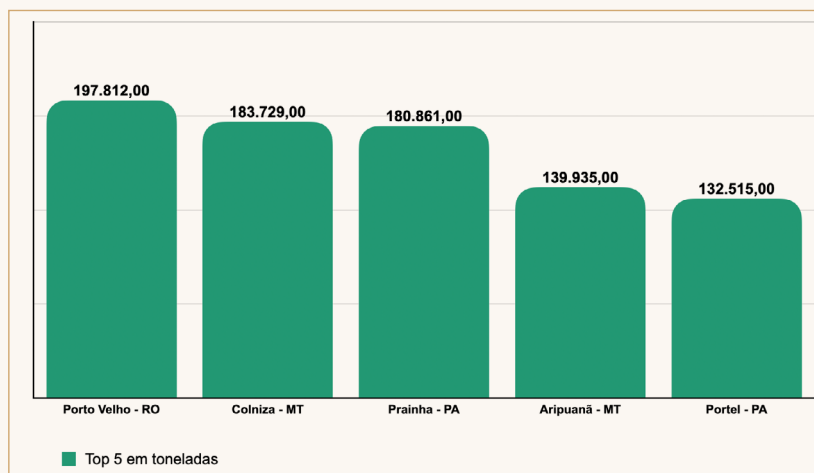
Gráfico 28 – Produção de Madeiras e Carvão no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.



Gráfico 29 – Produção de Madeiras e Carvão no Extrativismo da Amazônia Legal por Municípios



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

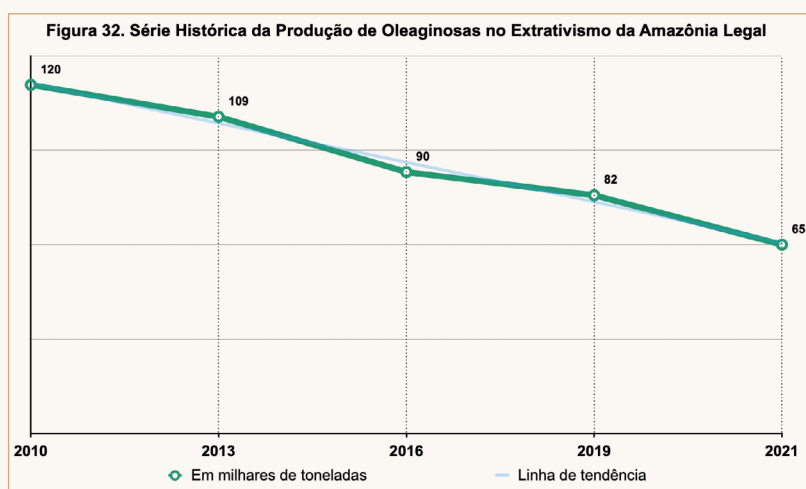
O território da Amazônia Legal é líder na extração de madeira e produção de carvão vegetal, sendo o Pará o maior produtor do País, seguido pelo Mato Grosso e Rondônia, respectivamente.

2.7 OLEAGINOSAS

As oleaginosas são plantas que produzem sementes e frutos ricos em óleo vegetal, que possui aplicações nas indústrias alimentícia, cosmética, farmacêutica e energética. Entre as oleaginosas mais conhecidas estão o patauá, buriti, inajá, castanha-do-Brasil, babaçu, tucumã, andiroba, cupuaçu e açaí¹².

Apesar de serem insumos importantes para diversas indústrias e alimentação, nos últimos anos há declínio da extração e da produção de oleaginosas. De 2010 a 2021, a produção de 120 mil toneladas caiu para 65 mil toneladas, o que representa diminuição de 45%.

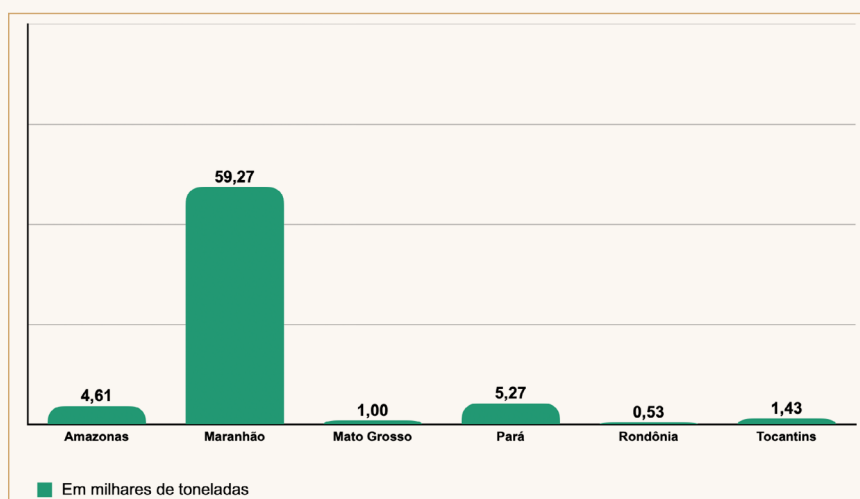
Gráfico 30 - Série Histórica da Produção de Oleaginosas no Extrativismo da Amazônia Legal



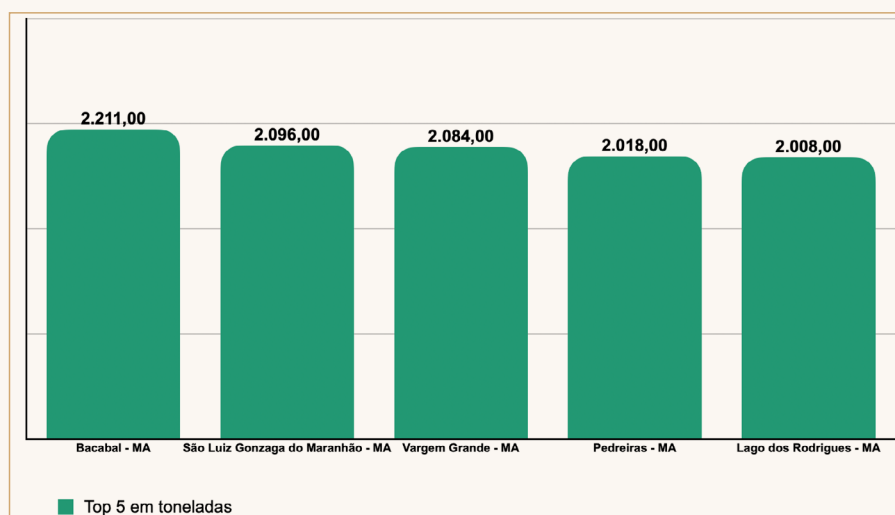
Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

¹² **Guia Alimentar para a População Brasileira**, 2014. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.



Gráfico 31 – Produção de Oleaginosas no Extrativismo da Amazônia Legal por Estados

Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 32 – Produção de Oleaginosas no Extrativismo da Amazônia Legal por Municípios

Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

A extração de oleaginosas está concentrada no Estado do Maranhão, que detém 82% da produção da Amazônia Legal. Os cinco primeiros municípios com maior volume de produção estão no Maranhão, como pode ser observado no Gráfico 32.

2.8 TANANTES

Tanantes¹³ são substâncias naturais ou sintéticas pouco conhecidas, extraídas de plantas que possuem a capacidade de transformar peles cruas em couro. Esse processo, conhecido como curtimento, é essencial para tornar a pele animal mais durável, resistente à decomposição e flexível. Como os tanantes funcionam?

- Reação química: os tanantes reagem com as proteínas presentes na pele, formando ligações cruzadas que modificam a estrutura da pele;

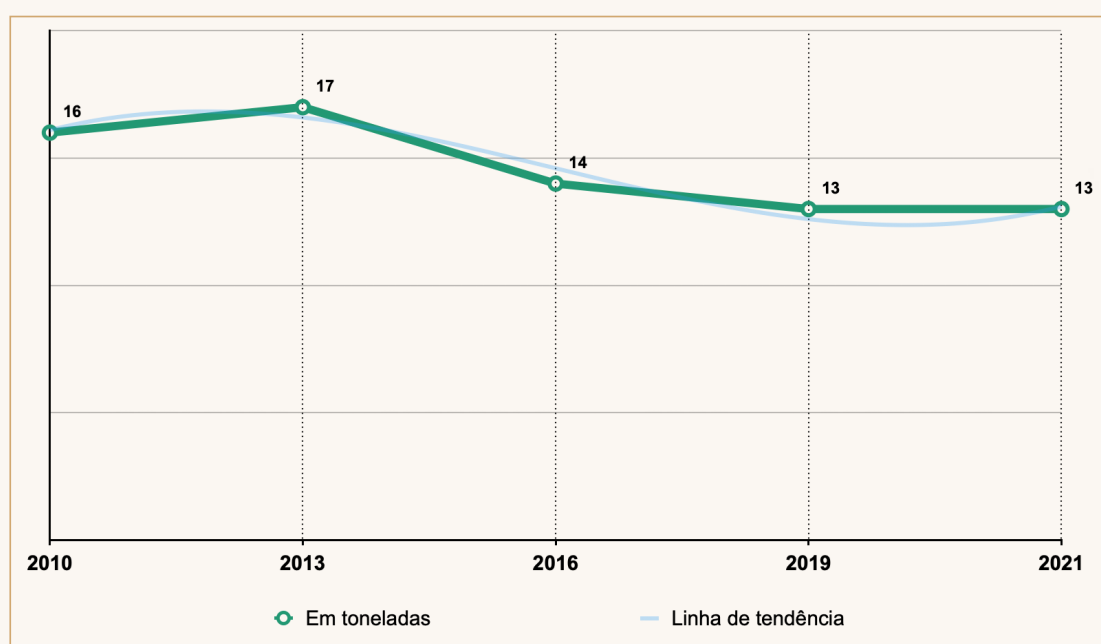
¹³ Taninos: uma abordagem da química à ecologia. Disponível em: <https://x.gd/Tb4l0>



- Insolubilidade: essa reação torna a pele insolúvel em água e resistente ao ataque de microrganismos, como bactérias e fungos;
- Flexibilidade: ao mesmo tempo, os tanantes conferem à pele uma certa flexibilidade, permitindo que seja trabalhada e moldada em diversos produtos.
- Existem diversos tipos de tanantes, cada um com suas características e aplicações:
- Tanantes vegetais: extraídos de cascas, raízes e folhas de plantas, como o carvalho, castanheira e quebracho. São os mais antigos e tradicionais.
- Tanantes minerais: derivados de sais de cromo, alumínio e zircônio. São os mais utilizados na indústria moderna devido à rapidez do processo de curtimento.
- Tanantes sintéticos: substâncias químicas produzidas em laboratório, como os fenóis e os aldeídos.
- Importância dos tanantes:
- Para a indústria de couro: os tanantes são essenciais para a produção de uma variedade de produtos de couro, como calçados, bolsas, cintos, estofados e roupas.
- Para a preservação histórica: o curtimento com tanantes vegetais é utilizado em processos de conservação de peças de couro antigas e históricas.
- Outras aplicações: os tanantes encontram aplicações em outros setores, tais como indústria de papel e medicina.

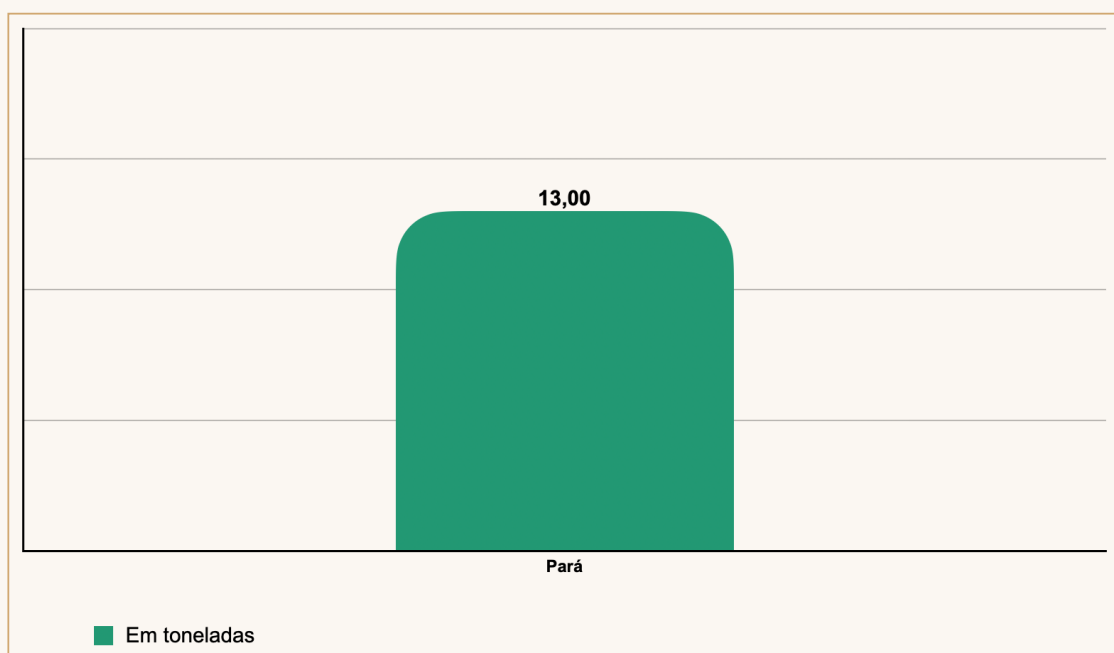
A Amazônia é rica em espécies vegetais que possuem alto teor de taninos, como o barbatimão e o angico. Essas plantas são utilizadas pela população para o curtimento de peles. Possuem, também, propriedades medicinais. Vale destacar que apenas o Estado do Pará tem produção extrativista de tanantes no território da Amazônia Legal.

Gráfico 33 – Série Histórica da Produção de Tanantes no Extrativismo da Amazônia Legal



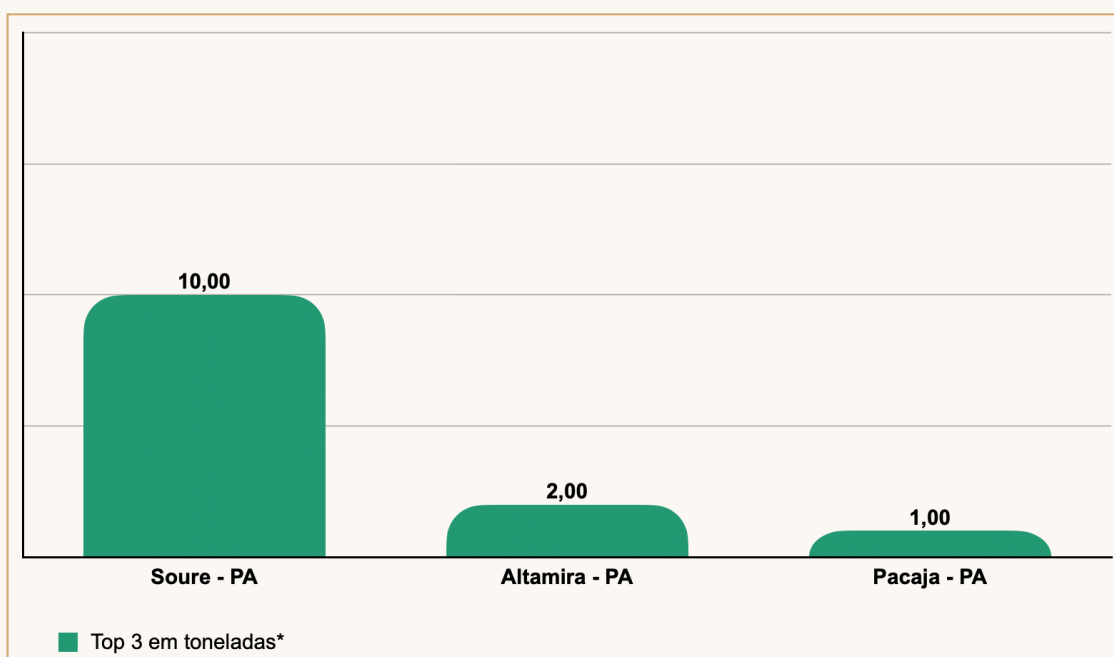
Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 34 – Produção de Tanantes no Extrativismo da Amazônia Legal nos Estados



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Gráfico 35 – Produção de Tanantes no Extrativismo da Amazônia Legal nos Municípios



Fonte: IBGE/Extrativismo Vegetal e Silvicultura.

Três municípios do Pará realizam a extração de tanantes, com destaque para Soure, ao Norte da Ilha de Marajó, com 10 toneladas anuais. A produção no Estado teve recuo de 19% entre 2010 e 2019. No biênio 2019-2021, a produção ficou estagnada em 13 toneladas anuais.





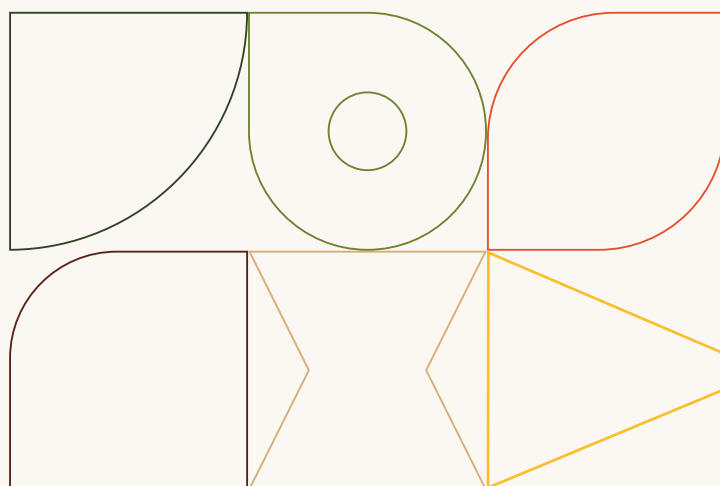
3. CONCLUSÃO

Os dados apresentados neste relatório evidenciam a importância do extrativismo vegetal e da silvicultura para a economia, o desenvolvimento e a sociedade de todo o território da Amazônia Legal. É fundamental fortalecer as políticas públicas para estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento, promover a participação das comunidades locais e a criação de mercados para os produtos da floresta.

É possível entender que a produção de carvão vegetal, a exploração de oleaginosas e o cultivo de cacau são atividades consolidadas e de grande relevância para a economia. Essas atividades geram emprego e renda para milhares de famílias, contribuem para a diversificação da matriz energética e fornecem matéria-prima para diversos setores industriais.

A Amazônia possui enorme potencial para o desenvolvimento de um modelo econômico baseado na exploração racional dos seus recursos naturais. Ao promover a cadeia de valor dos produtos da floresta, desde a produção até o consumo, é possível gerar riqueza e bem-estar para a população. Nesse sentido, é fundamental investir em infraestrutura, logística e capacitação dos produtores, além de fortalecer as instituições de pesquisa e desenvolvimento.





REALIZAÇÃO



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para superar os desafios

MINISTÉRIO DA
**INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**



txai
amazônia

Seminário
Internacional de
Bioeconomia e
Sociobiodiversidade

